



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 516/2005

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIROS MAURO MEDEIROS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública o **Grupo de Escoteiros Mauro Medeiros**, fundado em 01 de dezembro de 2000, com sede na Avenida "D", nº 424, no Bairro de Caetés I, neste Município de Abreu e Lima-PE, pelos relevantes serviços prestados ao município notadamente no campo desportivo e recreativo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2005.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito